



Formulário		DFII	L.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário)	
Assunto Plano de	Гrabalho	Página	1/5

	1	– DADOS CA	DASTRAIS		
Entidade Proponente: Prefeitura do município de Assaí				CNPJ: 79.290.709/0001-30	
Endereço: Av. Rio de Jan	eiro, 720, 1° andar - Centro				
Cidade: Assaí	CEP: 86200-000	DDD/Tele	efone: 3 3262-1313	Personalidade jurídica Direito Publico	
Nome do Responsável: MICHEL ANGELO BOMTEMPO				C.P.F. 329.586.259-15	
C.I./Órgão Expedidor: Ca 1917460-3 SESP - PR			Cargo :	Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA PANAMA N° 484				CEP: 86220-000	
Município: Assaí			F: araná	DDD/Celular: (43) 98403-9293	
E-mail 1 : gabinete@assai.pr.gov.br E-mail 2 : adm@assai.pr.gov.br				DDD/Telefone: (43) 3262-1313	

2 –DO PROJETO				
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO			
RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA MUNICPAL DEPUTADO SEVERINO FÉLIX PESSOA	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias		
ADITIVO DE SERVIÇO	INICIO Data de publicação no Diário oficial do Estado TÉRMII 19/10/2			
2.2 Trecho				
ÍNICIO NO TREVO COM A PR - 090 - COORDENDAS 517771.00M E/ 7412445.00) M S;			
FINAL CORRDENDAS 512649.00m E/ 7405325.00 m S;				
EXTENSÃO – 9,77 KM;				
ÁREA: 57.720 M²				
2.3 – Justificativa sócio-economica				

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Formulário		DFIL	001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário)	
Assunto Plano de Tr	rabalho	Página	2/5

Município de Assaí, localizado na região norte do estado Paraná, com latitude de 23º 22`,longitude de 51º 51`,divisas ao norte com Jataizinho, Uraí, ao leste com Nova América da Colina e São Sebastião da Amoreira, ao Sul por Santa Cecília do Pavão e a Oeste Londrina, separados pelo Rio Tibagi, com área territorial de 440,35 KM2, população de 16.364 habitantes segundo o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, sendo que 13.587 habitantes vivem na área urbana e 2.767 habitantes vivem na área rural e com Índice de Desenvolvimento Humano de 0,728.

O pleito tem como objeto a recuperação e recapeamento da rodovia municipal Deputado Severino Félix Pessoa, haja vista que a implementação dessa infraestrutura irá facilitar a locomoção de parte da população residente no Distrito do Pau d'alho do Sul, e as seções rurais Pau d'alho, Figueira e Cebolão, desse modo promovendo as políticas de articulação aliadas ao desenvolvimento, com a adoção de políticas de transporte, trânsito e acessibilidade universal, melhorando com isto a qualificação do sistema de mobilidade da região, por meio de acesso amplo e democrático ao espaço de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável. Esse projeto tem como objetivo apoiar o desenvolvimento da porção rural do Município através de recuperação e recapeamento da rodovia municipal, uma vez que irá proporcionar uma infraestrutura adequada para o desenvolvimento econômico da região.

Sendo assim o resultado esperado é proporcionar a melhoria da mobilidade, fomentar o progresso social e econômico, possibilitando meios facilitadores de locomoção e trafegabilidade a todas as pessoas, beneficiando um grande número de famílias e economia local baseado no agronegócio. Dessa forma, promovendo às políticas públicas de articulação e desenvolvimento, com a qualificação do sistema de mobilidade de vias, através do acesso amplo e democrático de forma segura e socialmente sustentável, desse modo dando a todas condições dignas de trafegabilidade.

	3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*							
Meta	Face	Fanacities e a	Indicador Físico		Duração	(Dias)		
ivieta	Fase	Especificação	Unidade	Quant.	Início	Término		
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	17/11/2023		
2	2	Terraplanagem	ud	01	01/02/2024	30/09/2025		

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Formulário		DFII	L.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário)	
Assunto Plano de Tr	rabalho	Página	3/5

4	3	Pavimentação	ud	01	01/02/2024	19/10/2025
3	4	Ligantes Betuminosos	ud	01	01/04/2024	19/10/2025
5	5	Restauração/conservação Rodoviária	ud	01	01/04/2024	31/08/2025
6	6	Adequação de estradas	ud	01	01/02/2024	30/09/2025
7	7	Sinalização	ud	01	01/10/2024	19/10/2025
8	8	Serviços Complementares	ud	01	01/01/2025	19/10/2025

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

	4 – PLANO DE APLICAÇÃO					
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município			
4490510000	Obras e instalações	-	R\$ 3.657.117,67			
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 6.708.862,13	-			

	5 – CRONOGRAMA DE DESEN	IBOLSO	
Diag	Fatada (DC)	Municípi	o (R\$)
Dias	Estado (R\$)	Pecúnia	Serviços
Executado até 30/06/2025	5.353.298,78	2.918.048,57	
31/agosto	228.024,26	124.321,51	
30/setembro	529.291,10	288.575,74	
19/outubro	598.247,98	326.171,85	
Sub-total	6.708.862,13	3.657.117,67	
Total geral	10.365	5.979,80	

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Formulário		DFIL	001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de	Trabalho	Página	4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

- 6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Assaí, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:
 - a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 3.657.117,67 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e dezessete reais e sessenta e sete centavos) na forma de pecúnia.
 - b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
 - c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
 - d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Assaí

Assinato digitalmente per MICHEL ANGELL

BOMTEMPO 2288825918 U-Secretaria de

BOMTEMPO 2288825918 U-Secretaria de

Recotla Féderal do Brasil - RFB. QUERRB a

CPF A3. QUELEM BRANCO, QUE196837900116, QU-EMPR BACOL ANGELO

BOMTEMPO 33 BOMTEMPO 32958825915

2958625915

Raziote Liss uso a autor deste documento

Localization 2018 14-53.46-03007

Foot 19FD Reader Versalc 2024 3.0

Michel Angelo Bomtempo CPF: 329.586.259-15 Prefeito municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br

Data: 29/07/2025





Formulário		DFIL.	.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	o	
Assunto Plano de Tra	abalho	Página	5/5
Compõem este Pla	no de Trabalho os seguintes documentos instrutores:		
Projeto de recupe Financeiro; Memor	ração e recape; Projeto de Sinalização; Projeto de Drenagem; Planilha Orçamentária; Cro rial descritivo.	onograma Fís	sico-
8 – APROVAÇÃO PEI	LO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)		
Aprovado			
Local: Curitiba/PR			
Data:			

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Assinatura Qualificada realizada por: Sandro Alex Cruz de Oliveira em 30/07/2025 15:26.

 $Assinatura\ Qualificada\ Externa\ realizada\ por:\ \textbf{Michel\ Angelo\ Bomtempo}\ em\ 29/07/2025\ 14:53.$

Inserido ao protocolo 23.786.703-3 por: Luiz Ricardo Pinheiro Camargo em: 30/07/2025 09:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.